



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**  
Casa de Francisco Sebastião Pereira  
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB  
Site - [www.camaraareial.pb.gov.br](http://www.camaraareial.pb.gov.br)  
**E – mail:** [camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com)  
**Contato:** 83981541629  
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

**RESOLUÇÃO Nº 002 /2026.**

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO MÊS DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de nosso Município, bem como da Resolução de nº003/2016 – Regimento Interno desta casa promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecido para o mês de julho do ano de 2026 o recesso do poder legislativo do município de Areial – PB.

**Parágrafo único:** O recesso dos vereadores da Câmara Municipal de Areial ficará para o mês de julho do ano de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areial, 18 de maio de 2026.

**José Ronaldo de Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB**